



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 269 /2022

DISPÕE SOBRE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA FEIRA METROPOLITANA EM UM TERRENO DE PROPRIEDADE E POSSE DO MUNICIPIO DE MARACANAÚ LOCALIZADO NA AVENIDA 4 DE JULHO, BAIRRO JEREISSATI II, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir e Instalar a Nova Feira Metropolitana da cidade de Maracanaú.

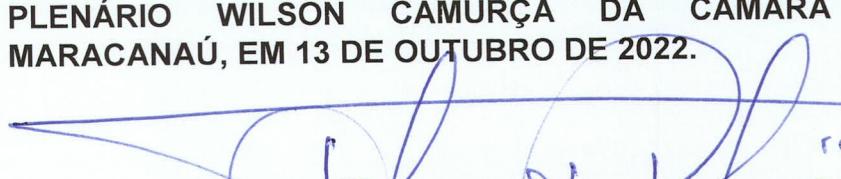
Art. 2º Institui área publica para a implantação publica do empreendimento denominado Feira Metropolitana os imóveis urbanos localizados entre a Escola Herbert José de Sousa e o Campo do Jereissati/Campo do Grêmio na Avenida 4 de Julho, bairro Jereissati II, neste Município, comarca de Maracanaú – CE, com área total aproximada a 5.250.00m².

Art. 3º Feira Metropolitana da cidade de Maracanaú contara com a seguinte estrutura: lojas, praça de alimentação, vestiário para permissionários, banheiro publico.

Art. 4º Ficara a Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Empreendedorismo responsável pela instalação e manutenção da Feira Metropolitana da cidade de Maracanaú.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do governo municipal.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador – UNIÃO BRASIL



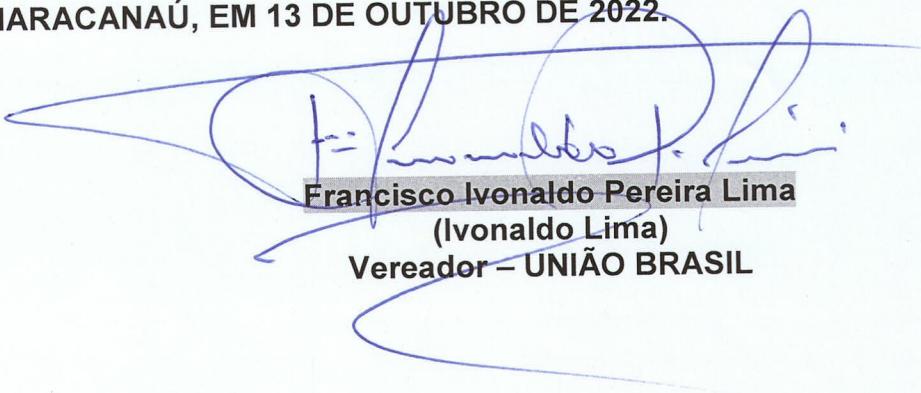
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Na feira livre há aqueles que observam, pechinham e procuram algo específico, bem como há aqueles que criam laços de afetividade, próximos da amizade que rompe a relação comerciante-freguês, o que sustenta em grande parte a tradição de ir a feira toda semana, comer pastel e tomar caldo de cana, além da variedade e qualidade dos produtos ali encontrados. Todos nós temos uma história de identidade e lembrança de uma feira, seja no âmbito alimentar ou simples; lazer.

A Feira Metropolitana de Maracanaú, importante centro comercial do nosso município, é um importante equipamento público que proporciona emprego e renda para muitos municípios. Hoje, localizada no bairro Conjunto Industrial, o equipamento sofre com o abandono e muitas vezes falta de estrutura adequada. Com o progresso e importantes obras realizadas no entorno do equipamento, a referida feira ficou "isolada" e com isso causando uma baixa nas vendas e como consequência o distanciamento da população, bem como de comerciantes que não conseguem mais enxergar como uma excelente oportunidade empreender naquele local. Logo, é de fundamental importância que o poder público discuta junto aos comerciantes e sociedade o melhor caminho a seguir. Um novo local precisa ser pensado como alternativa para alavancar a supracitada feira e com isso voltar a beneficiar os maracanauenses que vivem dos serviços ofertados e sobretudo aos cidadãos que são clientes. Portanto, a aludida solicitação é de fundamental importância.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.


**Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
Vereador – UNIÃO BRASIL**